

CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ CORREICIONAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 051, DE 24/06/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

1 - RETIFICAR o art. 4 da Portaria 037, de 10/07/2023, alterada pela Portaria 029, de 25/02/2022.

2. SUBSTITUIR a Senhora. Mônia Patrícia Souza Marques, pela Senhora Mônica Regina Souza, como membro do Comitê Correicional.

3 - Os demais termos da referida Portaria, permanecem inalterados.

São Paulo, 24 de junho de 2024.



Jamil Yatim
Diretor-Presidente